



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NR 001/2025-COLOG/C Sup**

1. A Chefia de Suprimento do Comando Logístico do Exército Brasileiro, com sede no Quartel General do Exército, situado no bloco C, SMU, Distrito Federal, Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0250-09, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, com sede Av. Humberto de Campos, 3220, bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, forneceu:

| PRODUTO                                   | CONTRATO       | LICITAÇÃO                                      | QUANTIDADE<br>TOTAL | VALOR TOTAL<br>DO<br>CONTRATO |
|-------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| MUN CBC O 9MM LUGER ETOG 124 GR           | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021 COLOG  | 1.894.000           | 4.867.580,00                  |
| MUN CBC O 9MM LUGER FRANGÍVEL FLAT 100 GR | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 76.000              | 784.320,00                    |
| MUN CBC O 5,56X45 COMUM SS109             | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 1.224.000           | 5.214.240,00                  |
| MUN CBC O 5,56X45 TRAC L110               | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 216.000             | 1.229.040,00                  |
| MUN CBC O 5,56X45 SAT                     | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 4.000               | 38.000,00                     |



|                                           |                |                                                |           |               |
|-------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|-----------|---------------|
| MUN CBC 5,56X45 FESTIM                    | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 362.000   | 1.209.080,00  |
| MUN CBC O 5,56X45 IR TRACER               | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 2.000     | 34.200,00     |
| MUN CBC O 5,56X45 4SS109X1TRAC L110 ELADO | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 104.000   | 892.320,00    |
| MUN CBC O 7,62X51 COMUM M1                | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 3.555.000 | 18.201.600,00 |
| MUN CBC O 7,62X51 TRAC M62                | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 732.000   | 7.027.200,00  |
| MUN CBC O 7,62X51 PERF                    | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 1.000     | 13.970,00     |
| MUN CBC 7,62X51 FESTIM                    | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 1.574.000 | 6.484.880,00  |
| MUN CBC O 7,62X51 4M80X1M62 MIL-STD       | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 40.000    | 416.800,00    |
| MUN CBC O .50 COMUM M33                   | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 125.250   | 4.961.152,50  |
| MUN CBC O .50 TRAC M17                    | 117/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 24/2021- COLOG | 13.000    | 778.700,00    |
| MUN CBC O 9MM LUGER ETOG 124 GR           | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 1.894.000 | 4.867.580,00  |
| MUN CBC O 9MM LUGER FRANGÍVEL FLAT 100 GR | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 76.000    | 784.320,00    |
| MUN CBC O 5,56X45 COMUM SS109             | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 1.224.000 | 5.214.240,00  |
| MUN CBC O 5,56X45 TRAC L110               | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 216.000   | 1.229.040,00  |
| MUN CBC O 5,56X45 SAT                     | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 4.000     | 38.000,00     |
| MUN CBC 5,56X45 FESTIM                    | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 362.000   | 1.209.080,00  |
| MUN CBC O 5,56X45 IR TRACER               | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 2.000     | 34.200,00     |
| MUN CBC O 5,56X45 4SS109X1TRAC L110 ELADO | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 104.000   | 892.320,00    |
| MUN CBC O 7,62X51 COMUM M1                | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 3.555.000 | 18.201.600,00 |
| MUN CBC O 7,62X51 TRAC M62                | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 732.000   | 7.027.200,00  |
| MUN CBC O 7,62X51 PERF                    | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 1.000     | 13.970,00     |
| MUN CBC 7,62X51 FESTIM                    | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 1.574.000 | 6.484.880,00  |
| MUN CBC O 7,62X51 4M80X1M62 MIL-STD       | 112/2021-COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 40.000    | 416.800,00    |

|                                 |                  |                                                |           |               |
|---------------------------------|------------------|------------------------------------------------|-----------|---------------|
| MUN CBC O .50 COMUM M33         | 112/2021-COLOG   | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 125.250   | 4.961.152,50  |
| MUN CBC O .50 TRAC M17          | 112/2021-COLOG   | Inexigibilidade de Licitação Nr 23/2021- COLOG | 13.000    | 778.700,00    |
| MUN CBC O 9MM LUGER ETOG 124 GR | 095/2023 – COLOG | Inexigibilidade de Licitação Nr 14/2023-COLOG  | 4.500.000 | 12.240.000,00 |

2. A fim de comprovar a compatibilidade das quantidades e dos prazos do total fornecido pela Empresa com o que foi pactuado nos respectivos contratos administrativos, atesta-se que todas as quantidades previstas foram entregues no prazo e demais condições exigidas.

3. Por fim, ressalta-se que o presente atestado trata, apenas, da gestão e fiscalização da contratação em tela e somente quanto ao cumprimento das obrigações contratuais da Empresa com a Chefia de Suprimento, não se aplicando às contratações anteriores ou posteriores celebradas, nem tão pouco às demais obrigações da Empresa com outras Organizações Militares envolvidas no processo.

Brasília - DF, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
**ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES**  
Data: 07/07/2025 15:28:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES – Cel**  
**Chefe da Divisão de Munições**



São Paulo, 12 de agosto de 2025  
DE nº S106/2025

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, sem similares, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 38SPL+P EXPO 124GR BONDED
2. MUN 38SPRAUTO+P ETOG 130GR
3. MUN 38SPL TREINA CHOG 125GR;
4. MUN 38SPLCURTO CHOG 125GR;
5. MUN 38SPL CHCV 148GR;
6. MUN 38SPL CHOG 158GR;
7. MUN 38SPL EXPO 158GR;
8. MUN 38SPL EXPP 158GR;
9. MUN 38SPL ETPP 158GR;
10. MUN 38SPL+P EXPO 158GR COLM;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati  
Vice-Presidente de Relações Institucionais

**Válida até 08/02/2026**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Nilson Soilet Carminati.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código C6DD-BFD1-1ADF-7C2C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C6DD-BFD1-1ADF-7C2C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C6DD-BFD1-1ADF-7C2C**



### Hash do Documento

4B912C523A2BB80F3608DD2E4F4B88A20FF34624D7D83FE09F6F747AD258635E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

- ☒ Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 12/08/2025 10:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



São Paulo, 12 de agosto de 2025  
DE nº S107/2025

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, sem similares, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 38SPLCURTO FESTIM ESTRELA;
2. MUN 38SPL CSCV 158GR;
3. MUN 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA;
4. MUN 380AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX;
5. MUN 38SPL+P+ EXPO 125GR GOLD HEX;
6. MUNIÇÃO 380AUTO ETOG 95GR MANEJO;
7. MUN 380AUTO TREINA CHOG 95GR;
8. MUN 380AUTO ETOG 95GR;
9. MUN 380AUTO EXPO 95GR;
10. MUN 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati  
Vice-Presidente de Relações Institucionais

**Válida até 08/02/2026**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C230-7C82-2124-A289> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C230-7C82-2124-A289**



### Hash do Documento

F7C087C912F031B30799306C499D21F8E5825AD223C1CBCF7B666B54E2BF77D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

- ☒ Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 12/08/2025 10:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



São Paulo, 12 de agosto de 2025  
DE nº S109/2025

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, sem similares, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 9MMLUGER+P EXPO 124GR BONDED A
2. MUN 9MMLUGER+P EXPO 147GR BONDED A
3. MUN 9MMLUGER+P+EXPO 115GR GOLD HEX;
4. MUN 9MMLGR+P+ EXPO 115GR BONDED;
5. MUN 9MMLUGER EXPP 95GR;
6. MUN 9MMLUGER ETOG 115GR;
7. MUN 9MMLUGER EXPO 115GR;
8. MUN 9MMLUGER ETOG 124GR (9 MM M1);
9. MUN 9MMLUGER TREINA EOOG 124GR NTA;
10. MUN .50 MANEJO
11. MUN CBC 380 AUTO ETOG 95GR TREINA

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati  
Vice-Presidente de Relações Institucionais

**Válida até 08/02/2026**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1B62-B719-A8E6-7D97> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1B62-B719-A8E6-7D97**



### Hash do Documento

DB60E698D8C84C62DB05E6423C6350650CC739A9F47FFE4D652D94CDC80AA6FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

- ☒ Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 12/08/2025 10:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



São Paulo, 12 de agosto de 2025  
DE nº S122/2025

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa com tecnologia para realizar marcação (lote de rastreabilidade) nas munições e embalagens de munição, em atendimento às disposições contidas no art. 23, § 2º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e na Portaria nº 214 COLOG/C EX, de 15 de setembro de 2021, em especial aos art. 4º, 5º e 6º, possibilitando o controle e o rastreamento do material, através de sistemas informatizados e patenteados pela Companhia (PI 0409550-2 B1, depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, desde 2004).

O Sistema de Identificação Personalizada de Munições (SIP) está integrado à produção e é gerenciado por um exclusivo sistema informatizado que oferece rastreabilidade de todas as munições previstas na atual legislação e comercializadas aos órgãos públicos brasileiros. O SIP viabiliza, com segurança, a identificação personalizada das munições, permitindo a identificação imediata do adquirente por meio da localização do estojo ou de sua embalagem.

Adicionalmente, o Sistema de Rastreamento de Embalagens de Munições (SIREM), também desenvolvido pela CBC, possibilita a identificação do fabricante e do adquirente através de código de barras gravado na embalagem. Assim, todas as munições comercializadas em território nacional para os órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas, estão acondicionadas em embalagens marcadas com sistema de código de barras que permita identificar a partir da embalagem individual (embalagem de consumo) ou embalagem master (de transporte), o fabricante, o adquirente, o produto e o lote de entrega.

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati  
Vice-Presidente de Relações Institucionais

**Válida até 08/02/2026**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Nilson Soilet Carminati.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 56C9-4B97-1BD9-1561.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/56C9-4B97-1BD9-1561> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 56C9-4B97-1BD9-1561**



### Hash do Documento

E1C2F208ED7771295EAAD80ABCBBBED4029BAEC96AD9B11EDA4226A63389E760

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

- ☒ Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 12/08/2025 10:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



> [Contratos](#)

# Contrato nº 1410098/2025

Última atualização 09/12/2025

**Local:** Fortaleza/CE    **Órgão:** ESTADO DO CEARA    **Unidade executora:** 100608 - FDS POLICIA MILITAR

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 10061.070919/202566

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 09/12/2025    **Data de assinatura:** 08/12/2025    **Vigência:** de 08/12/2025 a 08/12/2026

**Id contrato PNCP:** 07954480000179-2-039944/2025    **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

**Id contratação PNCP:** 07954480000179-1-023907/2025

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA USO OPERACIONAL DA PMCE - MAPP 465

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 2.637.630,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 57.494.031/0001-63    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

## Histórico

| Evento ▾            | Nome ▾ | Data/Hora do Evento ▾ |
|---------------------|--------|-----------------------|
| Inclusão - Contrato |        | 09/12/2025 - 02:00:59 |

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativo às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Contrato nº 1409615/2025

Última atualização 03/12/2025

**Local:** Fortaleza/CE    **Órgão:** ESTADO DO CEARA    **Unidade executora:** 180001 - SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 18001.010285/202517

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 03/12/2025    **Data de assinatura:** 26/11/2025    **Vigência:** de 26/11/2025 a 26/11/2026

**Id contrato PNCP:** 07954480000179-2-032853/2025    **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

**Id contratação PNCP:** [00394494000136-1-001233/2024](#)

**Objeto:**

Aquisição de Cartuchos 47.000 (quarenta e sete mil) cartuchos CBC cal. 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA"AA compra das referidas munições, além de suprirem o paiol do Grupo de Ações Penitenciárias - GAP-CE e as reservas de armamentos das unidades prisionais, serão também muito utilizadas nos treinamentos dos policiais penais que já se encontram nos quadros da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP-CE, como também no curso de formação dos alunos que virão a ser admitidos no concurso público que já se encontra em andamento no corrente ano.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 250.040,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 57.494.031/0010-54    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

## Histórico

| Evento ↕            | Nome ↕ | Data/Hora do Evento ↕ |
|---------------------|--------|-----------------------|
| Inclusão - Contrato |        | 03/12/2025 - 15:50:34 |

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 1406104/2025

Última atualização 18/11/2025

**Local:** Fortaleza/CE    **Órgão:** ESTADO DO CEARA    **Unidade executora:** 100608 - FDS POLICIA MILITAR

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 10061.035640/202536

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 18/11/2025    **Data de assinatura:** 14/11/2025    **Vigência:** de 21/11/2025 a 21/11/2026

**Id contrato PNCP:** 07954480000179-2-032493/2025    **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

**Id contratação PNCP:** [07954480000179-1-022482/2025](#)

**Objeto:**

Aquisição de munições de diversos calibres da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), destinadas à Polícia Militar do Ceará. MAPP 203

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 147.350,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 57.494.031/0001-63    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

## Histórico

| Evento ↕            | Nome ↕ | Data/Hora do Evento ↕ |
|---------------------|--------|-----------------------|
| Inclusão - Contrato |        | 18/11/2025 - 15:52:44 |

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativo às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ribeirão Pires, 13 de Novembro de 2025.  
COT-0020005076/25

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SOBRAL - CE  
CNPJ: 07.598.634/0001-37  
CÓD. CLIENTE: 20015

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DO<br/>FORNECEDOR<br/>PARA EMISSÃO<br/>DO EMPENHO /<br/>CONTRATO:</b> | Companhia Brasileira de Cartuchos<br>Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900<br>Telefone: 11 2139-8232 E-mail: apalmeida@cbc.com.br<br>E-mail contato consultor: marcio@solazerrepresentacoes.com<br>C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63<br>Inscrição Estadual: 581001879117<br>Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do Campo - SP |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Item                     | Código   | Produto                                 | Padrão de Embalagem | Qtde.   | Preço Unit. R\$ | Preço Total R\$ |
|--------------------------|----------|-----------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|-----------------|
| 1                        | 10029632 | MUN CBC 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA A   | 1.000 Unid.         | 41.000  | 5,9500          | 243.950,00      |
| 2                        | 10022420 | MUN CBC 38SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A    | 1.000 Unid.         | 10.000  | 14,9000         | 149.000,00      |
| 3                        | 10029638 | MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A | 1.000 Unid.         | 116.000 | 5,6000          | 649.600,00      |
| 4                        | 10015752 | MUN CBC 9MMLUGER+P EXPO 124GR BONDED A  | 1.000 Unid.         | 30.000  | 13,7500         | 412.500,00      |
| Valor Total da Proposta: |          |                                         |                     |         |                 | 1.455.050,00    |

(um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais)

Condição de Pagamento: Antecipado, com desconto de 2% sobre o valor total da proposta. Vide documento DJUR 01/2024 anexo.

Impostos: ICMS de 28% + 2% de FCEP - Inclusos nos preços acima.  
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.  
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.

Obs.1: O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme "Dados do Fornecedor" informados nesta cotação.

Obs.2: Os valores apresentados nesta proposta estão de acordo com a Política de Preços por Escala de Volumes e se enquadram no "Nível 6" para o item 3, e "Preço de Tabela" para os demais itens. Caso ocorram modificações nos quantitativos desta cotação, solicitamos verificar a nova "escala de volume" e "nível de preço" (vide DICOM 0565/25), de maneira a garantir a precificação correta do material ofertado. Para análise, informamos a seguir o preço de tabela do material: MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A R\$ 5,70.

Obs.3: Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

Obs.4: A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes

(Continuação COT-0020005076/25)

do Decreto nº 11.129/2022.

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de Entrega:             | Até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, comprovante de pagamento, contrato e autorização do Exército (exigida para os PCEs de uso restrito), devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de Garantia:            | A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atenção:                      | As condições apresentadas nesta proposta, somente terão validade, mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (Ex. Bras.) Brasília - DF, juntamente com a respectiva Nota de Empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Declarações:                  | <p>A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, em cumprimento ao Art. 63 inciso I, DECLARA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.</li><li>- sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.</li><li>- para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.</li><li>- não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.</li></ul> |
| Dados Adicionais Contratuais: | Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Validade da Proposta: Até 20/12/2025.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

VALERIA

ESTEVAO

PORTELA:4125

8459809

Valéria Estevão Portela

Supervisora de Administração de Vendas

Assinado de forma  
digital por VALERIA  
ESTEVAO  
PORTELA:41258459809  
Dados: 2025.11.14  
09:59:28 -03'00'



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



## Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



## Simples



Completo



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



## Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** NOVA PROPOSTA CBC.pdf

**Hash:** 996db62d176699d1a80d70dd774f71e81e5e611b5afa71ef54815d1b0131351c

**Data da validação:** 27/11/2025 16:34:33 BRT



### Informações da Assinatura:

Assinado por: VALERIA ESTEVAO PORTELA

**CPF:** \*\*\*.584.598-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x464d25021951e630

**Data da assinatura:** 14/11/2025 09:59:28 BRT



**Assinatura aprovada.**

[Ver Relatório de Conformidade](#)



## ACESSO RÁPIDO

## Validar

## Sobre

## Dúvidas

## Informações

# Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ribeirão Pires, 24 de janeiro de 2025  
**DICOM 0060/25**

**ASSUNTO: Carta de Reajuste de Preços Exercício 2025 (Órgãos Públicos)**

**A QUEM POSSA INTERESSAR**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rodovia BR-470, nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem em atenção a vossa respeitável Instituição, prestar informações sobre o reajuste de preços para o exercício de 2025, conforme segue:

Em referência aos preços praticados para o exercício 2025 comunicamos que a CBC reajustou seus preços com base na variação do Índice Geral de Preços ao Mercado-IGPM do período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, índice acumulado em 6,331430%, a ser aplicado a partir do primeiro dia útil de 2025 sobre os preços vigentes da tabela do ano de 2024.

Para conferência do índice acumulado do IGPM do período, solicitamos consultar o endereço eletrônico do site do Banco Central do Brasil:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

Importante destacar que o reajuste de até 6,331430% não se aplica a todos os produtos e que o percentual acumulado poderá ser maior dependendo do item ou família de material. Para os reajustes superiores ao índice acumulado do IGPM no período, as justificativas serão apresentadas separadamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a inteira disposição de V.Sas., e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

JOAO CARLOS  
SANCHEZ DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:269148988  
47

Assinado de forma  
digital por JOAO CARLOS  
SANCHEZ DE OLIVEIRA  
JUNIOR:26914898847  
Dados: 2025.01.24  
14:33:41 -03'00'

**João Carlos Sanchez de Oliveira Junior**  
**Gerente de Negócios Institucionais**

*Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil*  
*+55 11 2139 8200 | cbc.com.br*

Ribeirão Pires, 16 de junho de 2025.

**DICOM 0276/25**

***ASSUNTO: Considerações acerca dos diferenciais de alíquota de ICMS e Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza (FECP) por Estado da Federação e Distrito Federal.***

### **A QUEM POSSA INTERESSAR**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rodovia BR-470, nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem esclarecer o quanto segue:

Em referência as alíquotas praticadas do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, cumpre destacar que o percentual a ser aplicado é determinada por cada Unidade Federada através de Decreto Estadual e diferenciada por grupo de materiais.

Esclarecemos que após alteração inserida no artigo 155, § 2º, inciso VII da Constituição brasileira, realizada pela Emenda Constitucional nº 87 de 16 de abril de 2015, desde janeiro de 2016 a alíquota adotada para cálculo de ICMS devido nas operações que destinem bens a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, é a alíquota interestadual e não mais alíquota interna do Estado de origem da mercadoria.

Destacamos que além do ICMS, outro imposto que influencia diretamente nos preços finais das mercadorias em decorrência da Emenda supracitada, foi o FECP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza, incidente nas vendas destinadas ao consumidor final não contribuinte, podendo chegar a até dois pontos percentuais a mais na alíquota de ICMS, observando a legislação da respectiva unidade federada de destino da mercadoria.

Neste sentido, além da alíquota interestadual do ICMS de cada Estado, faz-se necessário observar se nesta Unidade Federada foi Instituído o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, uma vez que o percentual deverá ser acrescido ao preço final da mercadoria, quando aplicável.

Assim, para auxiliá-los na consulta, demonstramos através de tabelas no documento "Anexo A", os percentuais de tributação do ICMS nos diferentes Estados da Federação relativos a armas, munições, pólvoras e espoletas, assim como os Estados que aderiram ao FECP com seus respectivos percentuais.

*Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil*  
*+55 11 2139 8200 | [cbc.com.br](http://cbc.com.br)*

**DICOM 0276-25  
PAG. 02/04**

Destacamos que outro fator que influenciará diretamente no preço final dos materiais, são possíveis isenções sobre o diferencial de alíquota devida do ICMS DIFAL aos diferentes Estados da Federação, devidos em vendas interestaduais realizadas à Administração Pública Estadual Direta, suas Fundações e Autarquias.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a inteira disposição de V.Sas., e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

**VALERIA  
ESTEVAO  
PORTELA:41  
258459809**

Assinado de  
forma digital por  
VALERIA ESTEVAO  
PORTELA:4125845  
9809  
Dados: 2025.06.16  
15:53:29 -03'00'

**Valéria Estevão Portela**  
**Supervisora de Administração de Vendas**

**DICOM 0276-25  
PAG. 03/04**

**ANEXO A  
16/06/2025**

• **Região Norte**

| Estado                                          | Armas e suas partes - Cap.93 | FECP | Munições e suas partes - Cap.93 | FECP | Pólvoras e Espoletas | PECP |
|-------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|----------------------|------|
| 1 - Amazonas (AM) = Manaus                      | 25%                          | 2%   | 25%                             | 2%   | 20%                  | N/A  |
| 2 - Roraima (RR) = Boa Vista                    | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 20%                  | N/A  |
| 3 - Amapá (AP) = Macapá                         | 29%                          | N/A  | 29%                             | N/A  | 29%                  | N/A  |
| 4 - Pará (PA) = Belém                           | 30%                          | N/A  | 30%                             | N/A  | 30%                  | N/A  |
| 5 - Tocantins (TO) = Palmas                     | 27%                          | 2%   | 27%                             | 2%   | 20%                  | N/A  |
| 6 - Rondônia (RO) = Porto Velho <sup>*(*)</sup> | 25%                          | 2%   | 25%                             | 2%   | 19,5%                | N/A  |
| 7 - Acre (AC) = Rio Branco                      | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 19%                  | N/A  |

• **Região Nordeste**

| Estado                                      | Armas e suas partes - Cap.93 | FECP               | Munições e suas partes - Cap.93 | FECP               | Pólvoras e Espoletas | PECP |
|---------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|----------------------|------|
| 8 - Maranhão (MA) = São Luiz                | 30,5%                        | 2% <sup>*(1)</sup> | 30,5%                           | 2% <sup>*(1)</sup> | 30,5%                | 2%   |
| 9 - Piauí (PI) = Teresina <sup>*(*)</sup>   | 33%                          | N/A                | 33%                             | N/A                | 33%                  | N/A  |
| 10 - Ceará (CE) = Fortaleza                 | 28%                          | 2%                 | 28%                             | 2%                 | 20%                  | N/A  |
| 11 - Rio Grande do Norte (RN) = Natal       | 25%                          | 2%                 | 25%                             | 2%                 | 20% <sup>*(5)</sup>  | N/A  |
| 12 - Pernambuco (PE) = Recife               | 27%                          | 2%                 | 27%                             | 2%                 | 20,5%                | N/A  |
| 13 - Paraíba (PB) = João Pessoa             | 25%                          | 2%                 | 25%                             | 2%                 | 20%                  | N/A  |
| 14 - Sergipe (SE) = Aracaju <sup>*(*)</sup> | 25%                          | 2% <sup>*(2)</sup> | 25%                             | 2% <sup>*(2)</sup> | 25%                  | 2%   |
| 15 - Alagoas (AL) = Maceió                  | 29%                          | 2%                 | 29%                             | 2%                 | 19%                  | 1%   |
| 16 - Bahia (BA) = Salvador                  | 38% <sup>*(3)</sup>          | 2%                 | 38% <sup>*(3)</sup>             | 2%                 | 25%                  | 2%   |

<sup>\*(1)</sup> Estado do Maranhão: armas e munições, exceto as destinadas às Polícias Civil e Militar e às Forças Armadas, que permanece **30,5%**, e segue a mesma exceção para o FCE. Alíquota válida a partir de 23/02/2025.

<sup>\*(2)</sup> Estado de Sergipe: armas e munições, exceto as destinadas às Polícias Civil e Militar e às Forças Armadas, que permanece **25%**, sem PECP.

<sup>\*(3)</sup> Estado da Bahia: 38+2% nas operações com armas e munições, exceto as destinadas às Polícias Civil e Militar e às Forças Armadas, que permanece **27%**.

<sup>\*(5)</sup> Estado do Rio Grande do Norte: alíquota Interna 20% a partir de 20/03/2025.

*Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil  
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br*

• **Região Centro-Oeste**

| Estado                                         | Armas e suas partes - Cap.93 | FECF               | Munições e suas partes - Cap.93 | FECF               | Pólvoras e Espoletas | PECP |
|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|----------------------|------|
| 17 - Mato Grosso (MT) = Cuiabá <sup>*(*)</sup> | 35%                          | 2%                 | 35%                             | 2%                 | 17%                  | N/A  |
| 18 - Mato Grosso do Sul (MS) = Campo Grande    | 25%<br>17% <sup>*(1)</sup>   | 2%<br>2%           | 25%<br>17% <sup>*(1)</sup>      | 2%<br>2%           | 17%                  | N/A  |
| 19 - Goiás (GO) = Goiânia <sup>*(*)</sup>      | 25%                          | 2%                 | 25%                             | 2%                 | 19%                  | N/A  |
| 00 - Distrito Federal                          | 25%                          | 2% <sup>*(2)</sup> | 25%                             | 2% <sup>*(2)</sup> | 20%                  | N/A  |

<sup>\*(1)</sup> Estado do Mato Grosso do Sul: Art. 41. § 2º do RICMS/MS, Decreto Nº 9203 DE 18/09/1998: É aplicada a alíquota de **17% + 2%**, nas importações ou nas aquisições no mercado local efetivadas pelas polícias civis e militares e por quaisquer órgãos da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios para compras de armas, suas partes, peças e acessórios e munições.

<sup>\*(2)</sup> Não incide o adicional de 2% nas vendas de munições para os órgãos de segurança. Os órgãos de segurança pública estão identificados no art. 144 da Constituição, ou seja, "I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares; VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

• **Região Sudeste**

| Estado                                                    | Armas e suas partes - Cap.93 | FECF | Munições e suas partes - Cap.93 | FECF | Pólvoras e Espoletas | PECP |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|----------------------|------|
| 20 - São Paulo (SP) = São Paulo <sup>*(*)</sup>           | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 18%                  | N/A  |
| 21 - Rio de Janeiro (RJ) = Rio de Janeiro <sup>*(*)</sup> | 37%                          | 2%   | 37%                             | 2%   | 18%                  | 2%   |
| 22 - Espírito Santo (ES) = Vitória                        | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 19,5%                | N/A  |
| 23 - Minas Gerais (MG) = Belo Horizonte <sup>*(*)</sup>   | 25%                          | 2%   | 25%                             | N/A  | 18%                  | N/A  |

• **Região Sul**

| Estado                                                     | Armas e suas partes - Cap.93 | FECF | Munições e suas partes - Cap.93 | FECF | Pólvoras e Espoletas | PECP |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|----------------------|------|
| 24 - Paraná (PR) = Curitiba <sup>*(*)</sup>                | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 19%                  | N/A  |
| 25 - Rio Grande do Sul (RS) = Porto Alegre <sup>*(*)</sup> | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 17%                  | N/A  |
| 26 - Santa Catarina (SC) = Florianópolis                   | 25%                          | N/A  | 25%                             | N/A  | 17%                  | N/A  |

<sup>\*(\*)</sup> **ICMS DIFAL** não é devido nas operações diretas aos órgãos da Administração Estadual.

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Completo



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 0276 25 ICMS - sobre desconto 2%.pdf  
**Hash:** d244dffdd2513c1427b179b9aa8738ab2ef7f2202691981af2732e383e4f33b7  
**Data da validação:** 12/12/2025 16:49:15 BRT



Informações da Assinatura:

**Assinado por:** VALERIA ESTEVAO PORTELA  
**CPF:** \*\*\*.584.598-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x464d25021951e630  
**Data da assinatura:** 16/06/2025 15:53:29 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Viviane da Silva Sousa <[vivianesousas@sobral.ce.gov.br](mailto:vivianesousas@sobral.ce.gov.br)>

Orçamento de Munições CBC - PREFEITURA DE SOBRAL

**Marcio Monte - SOLAZER REPRESENTAÇÕES**  
<[marcio@solazerrepresentacoes.com](mailto:marcio@solazerrepresentacoes.com)>  
Para: [vivianesousas@sobral.ce.gov.br](mailto:vivianesousas@sobral.ce.gov.br)  
Cc: Paulo Adriano dos Santos Fernandes <[adrianofernandes@sobral.ce.gov.br](mailto:adrianofernandes@sobral.ce.gov.br)>

19 de novembro de 2025 às 09:57

Caríssimos, bom dia.

Segue anexo as cotações de preço com arredondamento para duas casas decimais (para maior) nos valores unitários conforme solicitado.

Segue também toda documentação solicitada.

Quanto ao valor com desconto de 2%, informo abaixo uma vez que não será possível detalhar na proposta. Ressalto que o valor a ser faturado para contemplar o desconto precisará ser considerar até 4 casas decimais, assim questiono se os senhores poderão emitir o empenho com o valor das propostas e nós faturamos com o valor menor conforme quadro abaixo:

| Código   | Descrição                                | Qtd     | Preços de Tabela C/ duas casas decimais | Preço Calculado c/ desconto 2% |
|----------|------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| 10029632 | MUN CBC 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA A    | 41.000  | 5,95                                    | 5,8250                         |
| 10022420 | MUN CBC 38SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A     | 10.000  | 14,90                                   | 14,600                         |
| 10029638 | MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A  | 116.000 | 5,60                                    | 5,4875                         |
| 10015752 | MUN CBC 9MMLUGER+P EXPO 124GR BONDED A   | 30.000  | 13,75                                   | 13,4750                        |
| 10034042 | CART CBC 12/70 CH-SG 32 G TREINA A       | 53.000  | 10,40                                   | 10,1875                        |
| 10031943 | CART CBC 12/70 PROJ SING HI-IMPACT 32g A | 10.000  | 13,20                                   | 12,9375                        |

Aproveito para confirmar que a modalidade de aquisição será por inexigibilidade de licitação, pois consideramos o desconto por escala de volume em um dos itens.

Caso seja utilizada outra modalidade, se faz necessário a cotação sem desconto por escala, a qual peço informar.

Aguardo seu retorno.

Cordial e atentamente,

--



#### 18 anexos

-  **20005076.25.1.pdf**  
932K
-  **0020005075.25.1.pdf**  
931K
-  **ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_CONTR\_117.\_112.\_095\_assinado.pdf**  
137K
-  **000284913.pdf**  
44K
-  **000282966.pdf**  
44K
-  **000280715.pdf**  
45K
-  **000276736.pdf**  
45K
-  **000277139.pdf**  
44K
-  **000271442.pdf**  
43K
-  **000277959.pdf**  
44K
-  **CNH-e Valéria.pdf.pdf**  
213K
-  **Procuração - João e Valéria válida até 12.02.2026.pdf**  
869K
-  **DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf**  
708K
-  **Declaração de Atualização Cadastral - VALERIA ESTEVAO PORTELA (1).pdf**  
15K
-  **Certidão FILAL Negativa de Falência - Validade de 90 dias.pdf**  
119K
-  **Certidão de Falência - Validade até 13.01.2026.pdf**  
22K
-  **Atestado de Capacidade Técnica nº 5-2023 - CBC.pdf**  
169K



**SEI\_GOVMG - 54644558 - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**  
136K





Ribeirão Pires, 16 de junho de 2025.  
**DICOM –0565/25**

**COMUNICADO GNI – Nº 01/2025**  
**POLÍTICA DE PREÇO POR ESCALA DE VOLUME**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Av. Rodovia BR 470, 3.133 – Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem em atenção a vossa respeitável Instituição, prestar informações referente a Política de Preços Escalonada por Volume.

Em referência à Política Comercial da CBC, apresentamos a nova Política de Preço por Escala de Volume, válida a partir de junho de 2025, destinadas exclusivamente aos órgãos de Segurança Pública.

O percentual de desconto aplicável por “categoria de produto” e item (SKU) está detalhado na tabela abaixo.

|                                     | Nível 1            | Nível 2                         | Nível 3                         | Nível 4                     | Nível 5                     | Nível 6                     |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CATEGORIA DE PRODUTO                | QTD<br>≥ 5.000.000 | QTD<br>3.000.000<br>a 4.999.999 | QTD<br>1.000.000<br>a 2.999.999 | QTD<br>500.000 a<br>999.999 | QTD<br>250.000<br>a 499.999 | QTD<br>100.000<br>a 249.999 |
| Mun. Pistola & Revolver JHP (I)     | 45%                | 35%                             | 30%                             | 25%                         | 20%                         | 10%                         |
| Mun. Pistola & Revolver FMJ (II)    | 14%                | 9%                              | 7%                              | 5%                          | 3%                          | 2%                          |
| Calibre 5,56mm/.223REM (III)        | 40%                | 35%                             | 30%                             | 25%                         | 20%                         | 10%                         |
| Calibre 7,62mm/.308WIN/.300BLK (IV) | 20%                | 15%                             | 10%                             | 5%                          | 3%                          | 2%                          |
| Cart 12GA (V)                       | 5%                 | 4%                              | 3%                              | 2%                          | 1%                          | 0%                          |



**DICOM 0565-25**  
**PAG.: 02/02**

Condições para concessão do Preço da Política de Preços Escalonada por Volume:

- 1) Para definição do percentual de desconto a ser aplicado sobre o preço de tabela de cada material, deverá ser observado a “categoria de produto” e a quantidade a ser adquirida (“nível”) por unidade de material (SKU).
- 2) A “categoria de produto” para munições de pistola & revolver, diferencia o item por modelo de projétil. Categoria “I” para as versões JHP que incluem os projéteis EXPO e EXPP e Categoria “II” para as versões FMJ, que incluem os projéteis CHOG, CHPP, ETOG, ETPP, EOOG e EOPP.
- 3) Os preços da política serão aplicados para os volumes definidos por cada cotação/contrato, ou seja, não são cumulativos para novas contratações dentro do mesmo exercício.
- 4) Um único contrato, poderá ter entregas parciais/fracionadas para aplicação do preço da política (múltiplas entregas em um único exercício) ou ainda, entregas plurianuais (entregas em diferentes exercícios).

Atenciosamente,  
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS  
SANCHEZ DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:2691489  
8847  
**João Carlos Sanchez de Oliveira Junior**  
**Gerente de Negócios Institucionais**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS SANCHEZ DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:26914898847  
Dados: 2025.06.16  
16:00:17 -03'00'

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Completo



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 0565 25 PPEV.pdf

**Hash:** f52c3cd65841c212de308e2b2c5c37ec4ae09250650ffe41330d8a365e8dcc38

**Data da validação:** 12/12/2025 16:50:29 BRT



Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOAO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR

**CPF:** \*\*\*.148.988-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x464d250515588914

**Data da assinatura:** 16/06/2025 16:00:17 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.